



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 104, de 20 de maio de 2013

Fixa preços públicos para ocupação de espaços esportivos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 302 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º – O uso das instalações dos Ginásios de Esportes “Luciano Lauro Longen”, “Adenir José Massola”, “Lauri José Simon”, “Euzébio Garcia”, “Ginásio de Esportes Dez de Maio” e “Ginásio de Esportes de Novo Sarandi” e do Campo de Futebol Suíço de Piso Sintético “Clarino Gonçalves” por particulares para a realização de espetáculos, danças, músicas, *shows*, atividades religiosas, seminários, palestras, leilões e outros eventos de caráter não esportivo, fica condicionado à prévia assinatura pelo interessado, perante a Secretaria da Fazenda, do respectivo Termo de Responsabilidade e de Autorização de Uso de Espaço Esportivo e ao prévio recolhimento dos seguintes preços públicos de ocupação, fixados em Unidades de Referência de Toledo (URT):

I – apresentação de espetáculo, danças, músicas, show, seminário, palestra, leilão e outros em qualquer dos Ginásios de Esportes: 20,63 URTs por dia;

II – realização de atividades de caráter não esportivo em qualquer dos ginásios de esportes especificados neste Decreto: 0,2219 URT por hora;

III – realização de atividades não esportivas no Campo de Futebol Suíço de Piso Sintético “Clarino Gonçalves”, no período noturno: 0,6475 URT por hora.

Art. 2º – Os pedidos de reserva de espaços esportivos deverão ser dirigidos à Secretaria de Esportes e Lazer, à qual caberá informar os valores dos preços públicos correspondentes, que deverão ser recolhidos através de guias próprias fornecidas pela Secretaria da Fazenda.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 99, de 13 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITT PAGNUSSAT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 237, de 15 de maio de 2013

Designa servidoras municipais para o exercício de funções gratificadas na Secretaria da Saúde do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os incisos XIII e XIV do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações posteriormente procedidas,

considerando o contido nos Ofícios SMS nºs 294 e 319, de 30 de abril de 2013 e 10 de maio de 2013, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas para exercerem funções gratificadas na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, as seguintes servidoras municipais:

I – para o desempenho de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, no Programa “Estratégia Saúde da Família – ESF”, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, as seguintes Técnicas em Enfermagem:

a) Karina Alves Pudell, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Europa, a contar de 1º de maio de 2013;

b) Lais Beck Fischer de Oliveira, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Clara IV, a contar de 13 de maio de 2013;

c) Jane Iara Tatim Bertol, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Clara IV, a contar de 13 de maio de 2013.

II – para o desempenho de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, no Programa “Estratégia Saúde da Família – ESF”, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Coopagro, com gratificação correspondente à FG 14, nos termos do inciso XIV do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, a Enfermeira Maryellen Dornelles Zarh, a contar de 1º de maio de 2013.

Art. 2º – Ficam revogadas, com efeito retroativo a 1º de maio de 2013, a alínea “d” do inciso I e a alínea “c” do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 209, de 23 de abril de 2013, que designou as servidoras Maryellen Dornelles Zarh e Estela Geminiano da Silva para exercerem, respectivamente, funções gratificadas FG 5 e FG 13, na Secretaria da Saúde do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITT PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 2

PORTARIA Nº 238, de 17 de maio de 2013

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Arlí Aparecida de Paula Ribeiro** no cargo de Analista em Administração e Planejamento I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 17.026, de 15 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Arlí Aparecida de Paula Ribeiro** no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 09, Referência “S” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.200,41 (sete mil e duzentos reais e quarenta e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 239, de 17 de maio de 2013

Designa **Mara Lucia Sartori** para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos dos Convênios relacionados ao Programa “Esporte Cidadão”, a ser desenvolvido pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o artigo 2º da Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

considerando, também, a solicitação contida

no Pedido de Providências nº 223.559, desta data, da Controladoria de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Mara Lucia Sartori** para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos dos Convênios relacionados ao Programa “Esporte Cidadão”, a ser desenvolvido pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município, para os fins do disposto na Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 240, de 17 de maio de 2013

Designa Comissão para proceder à avaliação e à análise da situação de bens móveis (inservíveis, furtados ou sinistrados) e à emissão do respectivo laudo técnico, para fins de alienação ou de baixa do patrimônio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida em Pedido de Providência do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, datado de 10 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados Flávio Faria de Oliveira, Flávio César de Araújo, Eloi Ítalo Groeler, Neuroci Antonio Frizzo, Carmem Ecilda Zasso Possebon, Noel Augusto da Silva e Rafael André Bonetti, para comporem Comissão responsável para proceder à avaliação e à análise da situação de bens móveis (considerados inservíveis, furtados ou sinistrados) e à emissão do respectivo laudo técnico, para fins de alienação ou de baixa do patrimônio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 48, de 3 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013

OBJETO: seleção de propostas visando *REGISTRO DE PREÇOS*, pelo período de 12 (doze) meses; para *aquisição de gêneros alimentícios* para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Toledo, para atender o Almoço e o Coffee Break para a XII Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 15/06/2013 e Módulos do APSUS que serão realizados trimestralmente, conforme cronograma anexo ao edital (Anexo XII). **DATA DE ABERTURA:** 05 de JUNHO de 2013, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013

OBJETO: seleção de propostas visando *REGISTRO DE PREÇOS*, para aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, alimentos, higiene e limpeza, aparelhos e utensílios domésticos para uso da Secretaria de Saúde, Educação, Administração, Habitação e Urbanismo, Assistência Social, Indústria e Comércio, Esportes e Lazer e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE JUNHO DE 2013, às 08h30min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 081/2013, cujo objeto é seleção de proposta para aquisição de equipamentos e materiais de telefonia e informática, e instalação de Central Telefônica em cada um dos Centros da Juventude de Toledo-Pr; CONSIDERANDO memorando nº 999/2013 da Secretaria de Juventude solicitando a revogação do processo licitatório em virtude de, depois de publicado o processo licitatório percebeu-se que há no mercado novas centrais com tecnologia mais avançada e com melhores preços. Buscando o melhor uso do recurso público, um novo processo será iniciado com o mesmo objeto, porém, com descritivo mais aprimorado; Decido REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 081/2013, tudo com amparo legal no art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de Maio de 2013. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

Cidade: Toledo **Estado:** Paraná

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações das Secretarias de Infraestrutura Rural e Habitação e Urbanismo: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de

pavimentação asfáltica na Estrada Rural OT 315, no Distrito de Vila Nova, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, e Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua Almirante Tamandaré, entre a Rua Armando Luiz Arrossi e Rua Florença, Centro, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 163.857,48 (cento e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 137.188,42 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos); LOTE 002: R\$ 26.669,06 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento dos lotes 01 e 02 será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRazo DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços deverá ser realizada nos seguintes prazos: Lote 01: em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 02: em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de: Lote 01: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Lote 02: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002.26.782.0049.1244.4.4.90.51.02.02, Conta 12740, Fonte 0.0.00.000000. 13.04.15.451.0032.2163.3.3.90.39.21.00, Conta 07780, Fonte 0.0.00.000510. 13.004.15.451.0032.2163.3.3.90.39.21.00, Conta 07790, Fonte 0.0.00.000511. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 335/2013

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO **Objeto:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações das Secretarias de Infraestrutura Rural e Habitação e Urbanismo: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na Estrada Rural OT 315, no Distrito de Vila Nova, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, e Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua Almirante Tamandaré, entre a Rua Armando Luiz Arrossi e Rua Florença, Centro, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 163.857,48 (cento e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 137.188,42 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos); LOTE 002: R\$ 26.669,06 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos). Contrato firmado em 16 de maio de 2013, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 041/2013**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 4

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013 - TRÂNSITO PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Prestação de serviço (material e mão-de-obra) de pintura e sinalização horizontal na Rua Rui Barbosa, entre a Avenida José João Muraro e a Avenida Parigot de Souza, no Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 11.455,85 (onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.26.782.0031.2002.3.3.90.39.21.00, Conta 00030, Fonte 0.0.00.000509. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

a Avenida José João Muraro e a Avenida Parigot de Souza, no Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 11.455,85 (onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Contrato firmado em 16 de maio de 2013, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 003/2013 - TRÂNSITO**.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 022/2013

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- CASA DAS LÂMPADAS LTDA
- REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
- RODRIGO SONDA & CIA LTDA
- TORREPAR ELETROTECNICA LTDA

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 20 de Maio de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Prestação de serviço (material e mão-de-obra) de pintura e sinalização horizontal na Rua Rui Barbosa, entre

DECRETO Nº 103, de 20 de maio de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.921,61 (duzentos mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0002.2014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	11.000,00
00840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0002.2015 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	7.000,00
00900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0000.0034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$	500,00
01650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5087 CONSTR/REFORMA/AMPLIAÇ DE CMEIs - ORÇAMENT DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	10.013,76
04670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.013,76

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6092 MANUT CONSERV EDIFIC EDUCAÇÃO INF - ORÇAMENT DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.620,63
04820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.620,63

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2103 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
05590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.0021.2110 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 8.053,60
05940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.053,60

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0024.1123 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 14.187,22
06360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 14.187,22

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0024.2126 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.650,00
06480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.650,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0002.2129 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 15.000,00
06590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0027.1131 INFRAESTR DO ATERRO SANITÁRIO E IMPLANT DO ECOCENTRO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000,00
06720 00504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensação Financ e Patrimoniais não PrevidencR\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0027.2132 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 13.800,00
06780 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 13.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2150 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 20.000,00
07340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0045.1152 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.997,86
07400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.997,86

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.168,49
07590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.168,49

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0034.2166 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$ 10.900,00
07830 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CFR\$ 10.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.1175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 125,05
08210 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....R\$ 125,05

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2229 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.000,00
12170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.0048.1240 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 11.105,00
12690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 11.105,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0002.2250 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 49.500,00
13050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 49.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 7.300,00
13080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 200.921,61

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0002.2014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 18.000,00
00860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 18.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0000.0034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 500,00
01640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2103 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 10.000,00
05580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.0021.2110 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 8.053,60
05930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.053,60

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0025.1116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.837,22
06160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.837,22

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0002.2129 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00
06630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0030.2140 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 13.000,00
06920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 13.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 300,00
07000 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 300,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0030.2141 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 13.500,00
07040 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 13.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 10.000,00
07570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0034.1165 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.900,00
07820 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CFR\$ 10.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 16.122.0050.2170 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS HABITACIONAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 11.168,49
07970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 11.168,49

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2229 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 2.000,00
12190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1244 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 11.105,00
12740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 11.105,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0031.2255 IMPLM PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 56.800,00
13200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 56.800,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 183.164,31

II – excesso de arrecadação na fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 125,05 (cento e vinte e cinco reais e cinco centavos);

III – superávit financeiro nas seguintes fontes:

a) Recursos Ordinários (Livres) – Fonte 000, no valor de R\$ 16.632,25 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos);

b) Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – fonte 504, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	MAI/2012 A ABR/2013
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	117.664.744,07
Pessoal Ativo + Encargos patronais	111.627.717,97
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, §1º da LRF)	4.133.872,95
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	44.872,86
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06 - IRRF e Pensionistas	4.089.000,09
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	6.037.026,10
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	0,00
Contribuições Patronais - Extra	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	113.530.871,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	221.682.997,61
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	51,21
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	119.708.818,71
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	113.723.377,77
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt Prefeito do Município de Toledo	Luiz Gilberto Birk Controlador Interno
Neuroci Antônio Frizzo Secretário da Fazenda	Milton Endler Téc. Cont. PR-024412/O-4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2013				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				R\$
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	216.760.380,39	221.682.997,61	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	22%	22%	0%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	47.687.283,69	48.770.259,47	-	-
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt Prefeito do Município de Toledo	Luiz Gilberto Birk Controlador Interno	Neuroci Antônio Frizzo Secretário da Fazenda	Milton Endler Téc. Cont. PR-024412/O-4	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 8

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2013				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
R\$				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.165.594,63	41.058.422,84	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	31.243.074,82	38.169.829,75	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	2.922.519,81	2.888.593,09	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.922.519,81	2.888.593,09	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	2.922.519,81	2.888.593,09	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	29.568.259,17	58.514.092,74	0,00	0,00
Ativo Disponível	31.505.393,75	62.805.018,32	0,00	0,00
Haveres Financeiros	37,67	142.649,52	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.937.172,25	4.433.575,10	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	4.597.335,46	(17.455.669,90)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	216.760.380,39	221.682.997,61		
% da DC sobre a RCL	15,76	18,52		
% da DCL sobre a RCL	2,12	(7,87)		
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (120%)	260.112.456,47	266.019.597,13	-	-
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt Prefeito do Município de Toledo				
Luiz Gilberto Birck Controlador Interno				
Neuroci Antônio Frizzo Secretário da Fazenda				
Milton Endler Téc. Cont. PR-024412/O-4				

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL/2013	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
R\$	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Internas	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	221.682.997,61
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - (16%)	35.469.279,62
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (7%)	15.517.809,83
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt Prefeito do Município de Toledo	
Luiz Gilberto Birck Controlador Interno	
Neuroci Antônio Frizzo Secretário da Fazenda	
Milton Endler Téc. Cont. PR-024412/O-4	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 9

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2013		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R\$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	113.530.871,12	51,21%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	119.708.818,71	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	113.723.377,77	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(17.455.669,90)	-7,87%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	266.019.597,13	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.770.259,47	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	35.469.279,62	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	15.517.809,83	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt	Luiz Gilberto Birck	Neuroci Antônio Frizzo
Prefeito do Município de Toledo	Controlador Interno	Secretário da Fazenda
		Milton Endler
		Téc. Cont. PR-024412/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			R\$
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 DEZ 2012 (a)	Em 28 FEV 2013 (b)	Em 30 ABR 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.165.594,63	41.717.329,11	41.058.422,84
DEDUÇÕES (II)	29.567.524,67	61.472.888,21	58.514.092,74
Ativo Disponível	31.504.659,25	61.472.888,21	62.805.018,32
Haveres Financeiros	37,67	0,00	142.649,52
(-) Restos a Pagar Processados	1.937.172,25	0,00	4.433.575,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.598.069,96	(19.755.559,10)	(17.455.669,90)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.922.519,81	2.903.877,02	2.888.593,09
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.675.550,15	(22.659.436,12)	(20.344.262,99)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o bimestre (c - a)	
	2.315.173,13	(22.019.813,14)	
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt	Luiz Gilberto Birck	Neuroci Antônio Frizzo	Milton Endler
Prefeito do Município de Toledo	Controlador Interno	Secretário da Fazenda	Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA											
JANEIRO A ABRIL DE 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL											
LRF - Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I	DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j/f)	R\$	Saldo (f-j)
					No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)		291.420.925,55	8.597.518,01	300.018.443,56	36.020.834,71	66.603.834,81	31.466.654,83	55.745.163,47	18,58%		244.273.280,09
DESPESAS CORRENTES		223.869.264,21	3.489.421,60	227.358.685,81	32.260.520,32	60.005.044,17	28.728.831,60	52.164.455,13	22,94%		175.194.230,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		142.257.518,64	839.864,70	143.097.383,34	22.531.156,37	40.503.307,15	19.474.618,75	37.148.590,99	25,96%		105.948.792,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.152.500,00	(500,00)	2.152.000,00	355.702,01	645.070,40	355.702,01	645.070,40	29,98%		1.506.929,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.459.245,57	2.650.056,90	82.109.302,47	9.373.661,94	18.858.666,62	8.898.510,84	14.370.793,74	17,50%		67.738.508,73
DESPESAS DE CAPITAL		52.461.087,94	5.108.096,41	57.569.184,35	3.760.314,39	6.598.790,64	2.737.823,23	3.580.708,34	6,22%		53.988.476,01
INVESTIMENTOS		47.940.087,94	5.108.096,41	53.048.184,35	3.101.408,12	5.366.210,61	2.078.916,96	2.348.128,31	4,43%		50.700.056,04
INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.520.000,00	0,00	4.520.000,00	668.906,27	1.232.580,03	668.906,27	1.232.580,03	27,27%		3.287.419,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.090.573,40	0,00	15.090.573,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		15.090.573,40
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)		27.288.748,00	0,00	27.288.748,00	3.979.174,31	7.774.941,54	3.979.174,31	7.774.941,54	0,00%		19.513.806,46
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)		318.709.673,55	8.597.518,01	327.307.191,56	40.000.009,02	74.378.776,35	35.445.829,14	63.520.105,01	19,41%		263.787.086,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)		318.709.673,55	8.597.518,01	327.307.191,56	40.000.009,02	74.378.776,35	35.445.829,14	63.520.105,01	19,41%		263.787.086,55
SUPERÁVIT (XIII)		-	-	-	-	-	-	37.429.504,52	-		-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		318.709.673,55	8.597.518,01	327.307.191,56	40.000.009,02	74.378.776,35	35.445.829,14	100.949.609,53	30,84%		-
Luiz Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt				Neuroci Antônio Frizzo				Milton Endler			
Prefeito do Município de Toledo				Controlador Interno				Téc. Cont. PR-024412/O-4			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS			%	e/a	%	R\$
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/total e)				
DESPESAS (EXC. INTRA-ORÇAM) (I)	291.420.925,55	297.079.559,96	36.020.834,71	66.603.834,81	31.466.654,83	55.745.163,47	87,76%	18,76%	18,76%	241.334.396,49	
LEGISLATIVA	7.004.500,00	7.004.500,00	882.935,85	1.708.743,14	879.989,41	1.685.570,91	2,65%	24,06%	24,06%	5.318.929,09	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	25.339.053,65	25.059.133,25	3.917.168,62	6.909.943,24	3.428.145,70	6.158.818,45	9,70%	24,58%	24,58%	18.900.314,80	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	4.650.259,50	4.670.259,50	708.478,54	1.307.055,29	593.991,73	1.136.524,90	1,79%	24,34%	24,34%	3.533.734,60	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.926.968,03	17.298.083,06	1.854.550,85	3.252.183,93	1.679.221,92	2.773.095,28	4,37%	16,03%	16,03%	14.524.987,78	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.235.000,00	28.235.000,00	3.159.078,00	5.949.379,68	3.157.862,97	5.948.164,65	9,36%	21,07%	21,07%	22.286.835,35	
SAUDE	52.134.945,83	53.389.458,26	8.144.153,11	14.221.656,86	6.865.999,86	11.912.069,04	18,75%	22,31%	22,31%	41.477.389,22	
TRABALHO	10.357.471,59	10.357.471,59	972.176,40	2.438.088,19	1.110.204,04	2.245.010,04	3,53%	21,68%	21,68%	8.112.461,55	
EDUCAÇÃO	58.087.465,07	58.677.875,95	8.973.570,88	16.423.324,07	7.517.056,11	13.310.194,05	20,95%	22,68%	22,68%	45.367.681,90	
CULTURA	2.614.376,46	2.652.705,56	309.474,81	607.612,11	310.391,75	571.276,93	0,90%	21,54%	21,54%	2.081.428,63	
DIREITOS DA CIDADANIA	107.411,14	107.411,14	5.352,85	9.958,33	3.100,96	7.706,44	0,01%	7,17%	7,17%	99.704,70	
URBANISMO	22.258.689,77	24.816.756,24	1.764.030,46	3.721.096,85	1.588.197,26	3.002.143,90	4,73%	12,10%	12,10%	21.814.612,34	
HABITAÇÃO	3.918.116,20	4.067.258,82	33.577,21	1.199.889,90	889.055,72	894.664,42	1,41%	22,00%	22,00%	3.172.594,40	
SANEAMENTO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	200.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	10.053.448,19	10.278.116,96	912.638,59	1.501.550,24	604.557,43	980.651,88	1,54%	9,54%	9,54%	9.297.465,08	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	
AGRICULTURA	1.435.944,59	1.780.384,10	222.915,90	312.575,05	37.683,30	119.050,65	0,19%	6,69%	6,69%	1.661.333,45	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	
INDÚSTRIA	3.413.979,48	3.947.813,59	338.411,44	457.150,89	56.078,06	102.132,95	0,16%	2,59%	2,59%	3.845.680,64	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	
COMUNICAÇÕES	1.512.674,42	1.592.674,42	146.222,91	305.648,87	125.546,99	219.651,67	0,35%	13,79%	13,79%	1.373.022,75	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	
TRANSPORTE	10.212.006,54	10.630.592,94	1.563.353,36	2.380.837,98	572.839,52	923.552,43	1,45%	8,69%	8,69%	9.707.040,51	
DESPORTO E LAZER	8.714.829,19	7.835.355,83	600.030,59	1.033.569,59	534.017,76	891.314,28	1,40%	11,38%	11,38%	6.944.041,55	
ENCARGOS ESPECIAIS	9.153.212,50	9.388.135,35	1.512.714,34	2.863.570,60	1.512.714,34	2.863.570,60	4,51%	30,50%	30,50%	6.524.564,75	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	15.090.573,40	15.090.573,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	15.090.573,40	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENT.) (II)	27.288.748,00	30.227.631,60	3.979.174,31	7.774.941,54	3.979.174,31	7.774.941,54	12,24%	0,00%	0,00%	22.452.690,06	
TOTAL (III) = (I+II)	318.709.673,55	327.307.191,56	40.000.009,02	74.378.776,35	35.445.829,14	63.520.105,01	100,00%	19,41%	19,41%	263.787.086,55	
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt			Luiz Gilberto Birck			Neuroci Antônio Frizzo			Milton Endler		
Prefeito do Município de Toledo			Controle Interno			Secretário da Fazenda			Téc. Cont. PR-024412/O-4		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					R\$
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES	19.811.983,98	19.811.983,98	3.087.786,87	4.506.493,86	6.130.611,87
Receita de Contribuições	11.705.079,14	11.705.079,14	2.164.860,84	3.208.525,72	2.470.123,81
Pessoal Civil	9.347.996,10	9.347.996,10	1.288.389,46	1.932.077,04	1.753.980,53
Contribuição do Servidor Ativo Civil	9.268.812,09	9.268.812,09	1.273.935,87	1.905.787,80	1.737.424,58
Contribuição do Servidor Inativo Civil	68.728,43	68.728,43	12.970,65	23.566,34	14.029,08
Contribuição de Pensionista Civil	10.455,58	10.455,58	1.482,94	2.722,90	2.526,87
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens.Previdenciária RGPS e RPPS	2.357.083,04	2.357.083,04	876.471,38	1.276.448,68	716.143,28
Receita Patrimonial	8.106.904,84	8.106.904,84	922.926,03	1.297.968,14	3.658.511,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.106.904,84	8.106.904,84	922.926,03	1.297.968,14	3.658.511,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976,83
RECEITAS DE CAPITAL	5.487.418,94	5.487.418,94	1.000.000,00	1.487.418,94	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	5.487.418,94	5.487.418,94	1.000.000,00	1.487.418,94	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	17.695.004,91	17.695.004,91	2.430.101,81	3.635.583,16	5.260.439,11
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	42.994.407,83	42.994.407,83	6.517.888,68	9.629.495,96	11.391.050,98
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO GERAL	235.000,00	235.000,00	2.800,00	4.107,37	4.096,72
Despesas Correntes	235.000,00	235.000,00	2.800,00	4.107,37	4.096,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.720.944,43	28.720.944,43	3.156.278,00	5.945.272,31	4.909.030,54
Pessoal e Encargos Sociais	28.720.944,43	28.720.944,43	3.156.278,00	5.945.272,31	4.909.030,54
Pessoal Civil	28.720.944,43	28.720.944,43	3.156.278,00	5.945.272,31	4.909.030,54
Aposentadorias	23.000.000,00	23.000.000,00	2.638.196,33	5.051.954,61	4.153.438,80
Pensões	3.000.000,00	3.000.000,00	268.334,44	531.634,22	493.991,21
Outros Benefícios Previdenciários	2.000.000,00	2.000.000,00	249.747,23	361.683,48	261.600,53
Obrigações Patronais	720.944,43	720.944,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS(INTRA-ORÇ) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	28.955.944,43	28.955.944,43	3.159.078,00	5.949.379,68	4.913.127,26
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	14.038.463,40	14.038.463,40	3.358.810,68	3.680.116,28	6.477.923,72
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			mar/13	abr/13	dez/12
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento			300.240,69	265.615,88	103.873,43
Investimentos			92.874.186,79	95.234.859,81	91.508.698,61
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt		Luiz Gilberto Birk	Neuroci Antônio Frizzo		Milton Endler
Prefeito do Município de Toledo		Controle Interno	Secretário da Fazenda		Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				R\$
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até ABR/2013	Até ABR/2012
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	261.693.040,06	38.125.917,59	84.138.717,27	83.621.826,36
Receita Tributária	55.773.600,00	9.038.318,45	22.671.658,33	19.614.713,07
IPTU	16.552.100,00	2.035.708,45	10.205.427,01	8.672.848,22
ISS	16.530.000,00	2.912.286,53	5.081.854,72	4.397.540,15
ITBI	5.750.000,00	1.011.270,40	1.698.631,28	1.555.070,62
IRRF	6.273.000,00	1.790.010,02	1.952.479,33	1.728.418,55
Outras Receitas Tributárias	10.668.500,00	1.289.043,05	3.733.265,99	3.260.835,53
Receita de Contribuição	22.161.882,32	3.801.785,34	5.410.296,87	10.193.750,12
Receita Previdenciária	15.507.482,32	2.147.332,57	3.220.699,62	8.246.956,71
Outras Contribuições	6.654.400,00	1.654.452,77	2.189.597,25	1.946.793,41
Receita Patrimonial Líquida	634.200,00	62.999,07	119.574,16	111.479,09
Receita Patrimonial	13.713.922,99	1.494.356,09	2.083.478,38	4.552.237,29
(-) Aplicações Financeiras	13.079.722,99	1.431.357,02	1.963.904,22	4.440.758,20
Transferências Correntes	159.529.313,48	22.058.420,21	49.162.176,71	47.142.172,69
FPM	44.000.000,00	5.157.784,09	12.690.647,93	12.233.830,81
ICMS	66.700.000,00	9.636.889,93	19.812.926,74	18.496.636,12
Convênios	2.914.883,20	160.152,50	828.228,75	0,00
Outras Transferências Correntes	45.914.430,28	7.103.593,69	15.830.373,29	16.411.705,76
Demais Receitas Correntes	23.594.044,26	3.164.394,52	6.775.011,20	6.559.711,39
Dívida Ativa	12.464.100,00	1.581.305,22	4.103.624,72	3.921.829,12
Diversas Receitas Correntes	11.129.944,26	1.583.089,30	2.671.386,48	2.637.882,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.042.481,97	583.135,65	9.030.516,76	8.195.293,04
Operações de Crédito (III)	10.995.146,22	0,00	8.125.408,24	2.533.297,62
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	3.950.100,00	22.877,86	40.250,48	2.910.165,48
Transferências de Capital	5.097.235,75	560.257,79	864.858,04	2.751.829,94
Convênios	4.646.607,33	560.257,79	774.514,04	1.259.163,27
Outras Transferências de Capital	450.628,42	0,00	90.344,00	1.492.666,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.097.235,75	560.257,79	864.858,04	2.751.829,94
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)+XIII	266.790.275,81	38.686.175,38	85.003.575,31	86.373.656,30
DESPESAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até ABR/2013	Até ABR/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	254.634.133,12	35.307.850,16	65.973.774,65	64.706.955,44
Pessoal e Encargos Sociais	164.884.911,71	24.640.877,20	44.588.123,20	35.785.390,69
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.152.500,00	355.702,01	645.070,40	632.695,95
Outras Despesas Correntes	87.596.721,41	10.311.270,95	20.740.581,05	28.288.868,80
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	252.481.633,12	34.952.148,15	65.328.704,25	64.074.259,49
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	57.569.184,35	3.758.364,39	6.596.840,64	19.411.229,09
Investimentos	53.048.184,35	3.099.458,12	5.364.260,61	18.108.871,08
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Título de Capital já Integraliz. (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.520.000,00	658.906,27	1.232.580,03	1.302.358,01
DESPESAS FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	53.048.184,35	3.099.458,12	5.364.260,61	18.108.871,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	15.090.573,40	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	6.477.923,72
DESPESAS FISCAIS LÍQ.(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	320.620.390,87	38.051.606,27	70.692.964,86	88.661.054,29
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	(53.830.115,06)	634.569,11	14.310.610,45	(2.287.397,99)
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt Luiz Gilberto Birk Neuroci Antônio Frizzo Milton Endler				
Prefeito do Município de Toledo Controle Interno Secretário da Fazenda Téc. Cont. PR-024412/O-4				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2013				
ADCT, art 77 - Anexo XVI				R\$
RECEITAS		PREVISÃO		
		ATUALIZADA (a)	até o bím (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		184.672.100,00	62.726.124,18	33,97%
Impostos		45.030.700,00	18.938.392,34	42,06%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos		10.673.300,00	3.341.480,25	31,31%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais		128.968.100,00	40.446.251,59	31,36%
Da União		62.000.100,00	12.938.583,21	20,87%
Do Estado		66.968.000,00	27.507.668,38	41,08%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)		10.992.516,03	2.833.725,37	25,78%
Da União para o Município		8.846.828,42	2.266.800,28	25,62%
Do Estado para o Município		955.687,61	492.543,22	0,00%
Demais Municípios para o Município		0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS		1.190.000,00	74.381,87	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)		0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		96.543.917,57	23.355.968,17	24,19%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF		25.793.620,00	8.089.300,25	31,36%
TOTAL		266.414.913,60	80.826.517,47	30,34%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO		
		ATUALIZADA (c)	<até o bím.> (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES		53.688.432,84	15.485.279,48	28,84%
Pessoal e Encargos Sociais		39.546.586,21	11.595.775,74	29,32%
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes		14.141.846,63	3.889.503,74	27,50%
DESPESAS DE CAPITAL		4.574.990,82	360.143,10	7,87%
Investimentos		4.574.990,82	360.143,10	7,87%
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00%
TOTAL (IV)		58.263.423,66	15.845.422,58	27,20%
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		<até o bím.> (e) % (e/desp.saúde)		
DESPESAS COM SAÚDE			15.845.422,58	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			2.848.465,50	17,98
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			2.498.076,34	15,77
Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,00
Outros Recursos			350.389,16	2,21
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS¹			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)			12.996.957,08	82,02
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			-	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <=>² (V/I)				20,72%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO		
		ATUALIZADA	<até o bím.> (e)	% (e/total e)
Atenção Básica		42.848.402,48	12.763.034,95	80,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12.276.612,40	223.370,48	1,41
Suporte Profilático e Terapêutico		0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		1.983.628,36	560.427,83	3,54
Vigilância Epidemiológica		876.057,15	203.469,45	1,28
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções		278.723,27	2.095.119,87	13,22
TOTAL		58.263.423,66	15.845.422,58	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			2.848.465,50	17,98
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			2.498.076,34	15,77
Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,00
Outros Recursos			350.389,16	2,21
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE			0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS¹			0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			12.996.957,08	82,02
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt Prefeito do Município de Toledo	Luiz Gilberto Birk Controle Interno	Neuroci Antônio Frizzo Secretário da Fazenda	Milton Endler Téc. Cont. PR-024412/O-4	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL				
LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				R\$
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada	
			Até o bimestre	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	188.284.400,00	188.284.400,00	62.726.124,18	33,31%
Receitas de Impostos	56.901.300,00	56.901.300,00	22.279.872,59	39,16%
Impostos	46.228.000,00	46.228.000,00	18.938.392,34	40,97%
Dívida Ativa dos Impostos	8.732.100,00	8.732.100,00	3.061.517,13	35,06%
Multas, Juros Mora e Outr Enc de Impost e Div. Ativa de Impost	1.941.200,00	1.941.200,00	279.963,12	14,42%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	131.383.100,00	131.383.100,00	40.446.251,59	30,78%
Cota-Parte FPM (100%)	46.415.000,00	46.415.000,00	12.690.647,93	27,34%
Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%)	837.400,00	837.400,00	205.340,06	0,00%
Cota-Parte ICMS (100%)	66.700.000,00	66.700.000,00	19.812.926,74	29,70%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	1.410.000,00	1.410.000,00	313.597,25	22,24%
Cota-Parte ITR (100%)	420.700,00	420.700,00	42.595,22	10,12%
Cota-Parte IOF-Ouro (100,00%)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Cota-Parte IPVA (00%)	15.600.000,00	15.600.000,00	7.381.144,39	47,32%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	31.624.420,00	31.624.420,00	13.249.896,68	41,90%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	26.008.620,00	26.008.620,00	11.597.466,45	44,59%
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	25.793.620,00	25.793.620,00	11.563.609,32	44,83%
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
Aplic. Financeira do FUNDEB	215.000,00	215.000,00	33.857,13	15,75%
Transferência do FNDE	4.494.500,00	4.494.500,00	1.469.312,73	32,69%
Transferências do Salário-Educação	3.280.000,00	3.280.000,00	1.195.734,47	36,46%
Outras Transferências do FNDE	1.214.500,00	1.214.500,00	273.578,26	22,53%
Transf. de Convênios destinadas a Program. de Educação	708.300,00	708.300,00	216.974,63	30,63%
Receita de Operações de Crédito destinadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Vinculadas à Educação	413.000,00	413.000,00	(33.857,13)	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	219.908.820,00	219.908.820,00	75.976.020,86	34,55%
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesa Empenhada	
			Até o bimestre	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	27.448.730,64	27.448.730,64	5.653.717,54	20,63%
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	12.878.772,28	12.878.772,28	2.375.141,05	18,44%
Despesas c/ Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	11.542.449,84	11.542.449,84	2.504.030,45	21,69%
Outras Despesas com Ensino	3.027.508,52	3.027.508,52	774.546,04	25,58%
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	33.706.633,83	33.706.633,83	12.189.466,23	36,16%
Pagto Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	28.884.492,30	28.884.492,30	10.161.194,10	35,18%
Despesas com Educação Infantil	4.822.141,53	4.822.141,53	2.028.272,13	42,06%
VINCULADAS À CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.347.300,00	3.347.300,00	649.170,30	19,40%
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
FINANCIADAS C/ OUTROS RECURSOS VINCULAD. À EDUCAÇÃO	2.807.000,00	2.807.000,00	709.836,76	25,29%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	67.309.664,47	67.309.664,47	19.202.190,83	28,53%
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)				
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				3.474.309,07
DEDUÇÕES DA DESPESA				VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)				
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA¹				-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)				205,15
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO				6.894,78
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				344.197,65
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				33.857,13
TOTAL (XVI)				385.154,71
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]				16.683.483,02
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²				%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-(XIX - XVII) / I)				
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88				26,60
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25)				
CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88				92,88
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)				87,87
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt	Luiz Gilberto Birk	Neuroci Antônio Frizzo	Milton Endler	
Prefeito do Município de Toledo	Controlador Interno	Secretário da Fazenda	Téc. Cont. PR-024412/O-4	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R\$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre		Até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita	318.709.673,55		318.709.673,55	
Previsão Atualizada da Receita	322.103.993,02		322.103.993,02	
Receitas Realizadas	44.033.406,29		100.949.609,53	
Déficit Orçamentário	0,00		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre		Até o bimestre	
Dotação Inicial	318.709.673,55		318.709.673,55	
Créditos adicionais	8.597.518,01		8.597.518,01	
Dotação Atualizada	327.307.191,56		327.307.191,56	
Despesas Empenhadas	40.000.009,02		74.378.776,35	
Despesas Liquidadas	35.445.829,14		63.520.105,01	
Superávit Orçamentário	8.587.577,15		37.429.504,52	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	40.000.009,02		74.378.776,35	
Despesas Liquidadas	35.445.829,14		63.520.105,01	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	221.682.997,61			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	6.517.888,68		9.629.495,96	
Despesas Previdenciárias (IV)	3.159.078,00		5.949.379,68	
Resultado Previdenciário (III - IV)	3.358.810,68		3.680.116,28	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	7.244.266,63	(22.019.813,14)	(3,04)	
Resultado Primário	(25.468.195,58)	14.310.610,45	(0,56)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.937.172,250	265.002,27	1.615.776,38	56.393,60
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	16.006.447,61	44.953,95	5.239.722,31	10.721.771,35
Poder Legislativo	53.494,70	374,94	50.880,21	2.239,55
TOTAL	17.997.114,56	310.331,16	6.906.378,90	10.780.404,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	16.683.483,02	25%	26,60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	12.189.466,23	60%	87,87%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		2.869.737,98	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.996.957,08	15%	20,72%	
Fonte:				
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt	Luiz Gilberto Birk	Neuroci Antônio Frizzo	Milton Endler	
Prefeito do Município de Toledo	Controle Interno	Secretário da Fazenda	Téc. Cont. PR-024412/O-4	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze (**01.04.2013**), segunda-feira, às dezoito horas e dez minutos (**18h10min**), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da nona sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo dos Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmar Lodi. Presente a unanimidade dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta nona sessão ordinária".

PEQUENO EXPEDIENTE – O Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, determinou que, em face do recente aniversário da promulgação nossa Lei Orgânica, à Primeira Secretária que fizesse a leitura da mensagem alusiva a essa data, consoante artigo 306 do Regimento, nos seguintes termos: 27 de março de 2013: 27 de março de 2013: **23 anos de autonomia municipal.** A data de 27 de março está consagrada como memorial da nossa história, que sinaliza o Dia da Autonomia Municipal, concebida com a promulgação da nossa Lei Orgânica. Essa data é tombada também como memorial dos pioneiros da nossa colonização, representados pela chegada da primeira caravana de famílias gaúchas que aportou às margens do Arroio Toledo. Nesse ponto, edificaram as primeiras três casas, marco do desencadeamento do processo de um núcleo populacional minúsculo e que se fez forte e grandioso, encorajado pela disposição daquelas poucas famílias. A primeira caravana foi seguida por outras, com itinerário semelhante a partir da origem daquela. As dificuldades, que se fizeram sentir pelos novos moradores, foram superadas com paciência e determinação de propósitos. Essas mesmas dificuldades, que motivaram a migração, foram permutadas por outras que aqui estavam presentes. O local, mesmo despido de quaisquer recursos e conforto, apresentava-se como desafio inicial àqueles ousados artífices da nova jornada. A construção de um núcleo familiar, com identidade de espírito e persistência daqueles primitivos operários, frutificou em cada alma sofrida e, ao mesmo tempo, determinada nos seus propósitos. A aposta nos bons resultados, ao fazer a exploração das riquezas e do solo, os sustentava animados. A caminhada, desde então até nossos dias, foi palmilhada com muito trabalho, suor e lágrimas. A história se encarregou de fazer esses registros para serem observados pelas gerações presente e futuras. Mas um fato que se fez marco nessa peregrinação de nós toledanos foi consagrada no dia 27 de março de 1990: a promulgação da Lei Orgânica, resultado do trabalho intenso e concentrado de mais de sete meses, sustentado pela Assembleia Municipal Constituinte, que ofereceu um texto com regramentos novos para a

administração pública toledana. A promulgação nessa data, auge dos esforços concentrados de vereadores e equipe, erigiu a data como o Dia da Autonomia Municipal. Registre-se que, dos integrantes da atual legislatura, composta de 19 vereadores, três foram constituintes originários: Lúcio de Marchi, Luís Fritzen e Luiz Johann. Isso tornou o Município de Toledo autônomo na fixação de regramentos, espelhados na sua realidade, nas suas peculiaridades, na sua vocação e na sua vivência, erigindo-o a verdadeiro ente da União e livre da subordinação, por tantos anos, a uma lei complementar impositiva, editada pelo Estado do Paraná para observância dos municípios paranaenses. Até neste momento, passados 23 anos, o texto orgânico sofreu 8 emendas, sendo a última, a mais expressiva, promulgada em julho de 2012. A alteração de disposições, que requer procedimento especial, comprometido com a firmeza de seu conteúdo, não deve se inclinar ao bel-prazer dos constituintes derivados. Estes devem pender, sim, aos resultados que a Lei Orgânica quer contemplar. Modificar suas disposições não é apenas fazer substituições. É, também, e com igual importância, saber exercitar a argumentação escrita, alicerçando a convicção deliberativa e dos representados. A par de modificar disposições aqui e acolá, o constituinte derivado deve se ater, com integral empenho, à edição das leis complementares e ordinárias que o texto orgânico reclama, com prazo para cumprimento ampliado até dezembro de 2014. Somos, portanto, a exemplo das demais comunas brasileiras, autônomos na condução dos nossos destinos, os quais confiamos, periodicamente, aos representantes que elegemos para cuidar dos nossos interesses, que são a construção de uma sociedade justa, fraterna e igualitária, em que sejam reduzidas as desigualdades sociais e o ônus de uma vida privada das condições que reflatam a dignidade da pessoa. Toledo, 1º de abril de 2013. O Presidente do Legislativo informou que à vista do disposto no artigo 217 do Regimento Interno, foram procedidas correções de redação final no Projeto de Lei nº 09, de 2013, do Vereador Tita Furlan, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais. Segue, agora, o respectivo autógrafo à apreciação do Executivo municipal, que disporá do prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Saúde e Seguridade Social se reuniram na Sala de Reuniões no dia 21, quinta-feira, para analisar os **Projetos de Lei nºs 29, 33 e 57**, de 2013; Que as referidas Comissões, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela **admissibilidade e tramitação** dos seguintes **Projetos de Lei: I – nº 29**, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial; **II – nº 33**, de 2013, do Poder Executivo, que altera a legislação que trata da reestruturação do Programa de Implantação, Regulamentação e Financiamento de Serviços Socioassistenciais de Caráter Continuado; **III – nº 57**, do Poder Executivo, que autoriza efetuar repasses de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) e a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa para o exercício de 2013. Cientificou, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos **pareceres** opinarem pela **admissibilidade e tramitação** dos **Projetos de Lei nº 29, 33 e 57**, de 2013, estão asseguradas a discussão e votação,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 22

para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão ordinária; Que os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram no dia 15 de março para analisar a Prestação de Contas do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2008; Que a Comissão Comissão de Finanças e Orçamento se manifestou, mediante **Parecer nº 06**, do Relator Ademar Dorfschmidt, pela **tramitação e aprovação** do **Acórdão de Parecer Prévio nº 520/12**, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à prestação de contas do Município de Toledo do exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de José Carlos Schiavinato, Prefeito Municipal no período de 1º.01.2008 a 31.12.2008, que se manifestou pela regularidade com ressalvas, apresentando o **Projeto de Resolução nº 05**, de 2013. Na qualidade de Presidente do Legislativo, cientificou o Plenário de que, em face do parecer opinar pela tramitação e aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2008, o Projeto de Resolução nº 05, de 2013, está assegurada a sua deliberação em primeiro turno nesta sessão. Na sequência, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis, que são: Ofício do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, informando a elaboração de quatro propostas ao Projeto de Lei nº 41, de 2013, em reunião realizada no dia 22 de março de 2013; Relatório Relatório do Controle Interno. Exercício de 2012. Comunicou, ainda, ao Plenário que o Legislativo recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, na Secretaria desta Casa de Leis e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no site da Câmara Municipal www.toledo.pr.leg.br. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PRESIDENTE E DA MESA:** nº 48, do Vereador Rogério Massing: solicitação de informações sobre tratativas para implantação do Tiro de Guerra em Toledo; nº 49, do Vereador Edinaldo Santos: solicitação de informações da Empresa de Transporte Coletivo Toledo Ltda (TRANSTOL); nº 50, do Vereador Luiz Johann: manifestação de pesar pelo falecimento do Senhor Cláudio Hans. nº 51, dos Vereadores Luiz Fritzen e Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento de Nicolau Cacildo Steffens. Finalizando o Pequeno Expediente, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a apresentação das proposições, conforme a seguir: **PROJETO DE LEI: I - nº 60**, de 2013, dos Vereadores Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti e Tita Furlan, que institui o Programa de Incentivo à Doação de Sangue pelos servidores públicos municipais, no período de 2013 a 2016. O Presidente encaminhou-o à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES:** nº 172, da Vereadora Sueli Guerra: viabilização de projeto de construção de um parque infantil no Jardim Independência; nº 173, da Vereadora Sueli Guerra: viabilização de projeto de construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no Distrito de Dez de Maio; nº 174, do Vereador Eudes Dallagnol: realização de melhorias nas Ruas Joana D'arc, Mané Garrincha e Dr. Osvaldo Silveira, na Vila Industrial; nº 175, do Vereador Genivaldo Paes: construção de Parque Infantil no Jardim Bressan; nº 176, do Vereador Genivaldo Paes: construção de refeitório na Escola Municipal Professor Henrique Brod; nº 177, do Vereador Wagner de Labio: mudança no sentido do trânsito na Rua Nossa Senhora do Rocio; nº 178, do

Vereador Walmor Lodi: medidas para criar cooperativa e otimizar cadeia produtiva da aquicultura; nº 179, do Vereador Lucio de Marchi: mudança de iluminação na Avenida Maripá, no trecho compreendido entre a Avenida Cirne Lima e a rotatória da Rua Guarani; nº 180, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de iluminação, no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann; nº 181, do Vereador Rogério Massing: instalação de campo de futebol suíço iluminado, na Comunidade de Ouro Preto; nº 182, do Vereador Edinaldo Santos: adoção de providências para resolver o problema do mau cheiro, da rede de esgoto da Sanepar, no final da Rua Beata Angelina, no Jardim Porto Alegre; nº 183, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de Travessia Elevada, na Rua Reinaldo Barilli, no cruzamento com a Otilia Giarretta. nº 184, do Vereador Renato Reimann: instalação de redutor de velocidade, na Rua Luiz Antônio Basso, nas proximidades do cruzamento com a Ivo Heiss, no Jardim Coopagro; nº 185, do Vereador Renato Reimann: readequação de estrada rural nas proximidades da Vila Flórida, Distrito de Vila Nova; nº 186, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de sombrite nos parques infantis das escolas municipais; nº 187, do Vereador Reinaldo Rocha: implantação de trevo no entroncamento da PR-317 com Avenida Egydio Gerônimo Munaretto; nº 188, do Vereador Rogério Massing: realização de pavimentação das vias urbanas da Comunidade de Bom Princípio. Por manifestação da Vereadora Sueli Guerra as de nºs 172 e 173 pelo Vereador Wagner de Labio a de nº 177; pelo Vereador Walmor Lodi, a de nº 178; pelo Vereador Rogério Massing as de nºs 178, 181 e 188; pelo Vereador Edinaldo Santos a de nº 183 e pelo Vereador Reinaldo Rocha a de nº 186, foram encaminhadas à Ordem do Dia desta sessão para serem discutidas e votadas pelo Plenário. As demais **Indicações** apresentadas nesta sessão foram consideradas aprovadas, tendo em vista nenhum dos Vereadores ter manifestado a intenção de discuti-las. O Presidente despachou-as para serem encaminhadas as providências cabíveis do Chefe do Executivo toledano. **ORDEM DO DIA** - Esgotado o Pequeno Expediente, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença da **unanimidade** dos Vereadores (**dezenove**). Havendo **quórum** regimental, teve início a Ordem do Dia, parte da sessão que se destina à discussão e votação das proposições em pauta, conforme a seguir: **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: PROJETOS DE LEIS: I - nº 16**, de 2013, do Vereador Tita Furlan, que dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos em que seja constada a adulteração de combustível. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, na forma da Redação dada para Primeiro Turno pela Comissão de Legislação e Redação, foi **aprovado por unanimidade. II - nº 32**, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Projovem Adolescente". Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade. III - nº 48**, de 2013, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade. IV - nº 49**, do Poder Executivo, que procede



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 23

a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade. V – nº 50**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, e altera dispositivos da Lei "R" nº 4/2013. Colocado em segunda discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(30:14)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti, cientificou o Plenário de que os **Projeto de Lei nº 16, 32, 48, 49 e 50**, de 2013, com deliberação favorável em **turno final** nesta sessão serão encaminhados, em forma de **autógrafos**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: PROJETOS DE LEI: I – nº 29**, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três** artigos **aprovados por unanimidade**. **II – nº 33**, de 2013, do Poder Executivo, que altera a legislação que trata da reestruturação do Programa de Implantação, Regulamentação e Financiamento de Serviços Socioassistenciais de Caráter Continuado do Município de Toledo. Colocado em segunda discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(35:48)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três** artigos **aprovados por unanimidade**. **III – nº 57**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar repasses de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) e a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Colocado em segunda discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(43:29)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro** artigos **aprovados por unanimidade**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: nº 005**, de 2013, da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2008. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2013. Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2008. A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a prestação de contas do Poder

Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2008. Art. 2º - Fica aprovada, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 520/12, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de José Carlos Schiavinato, Prefeito Municipal no período de 1º.01.2008 a 31.12.2008, que se manifestou pela regularidade com ressalvas. Parágrafo único - A supressão das ressalvas não elide, por parte do gestor, responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, também, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 15 de março de 2013. Ademar Dorfschmidt. Relator. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Luís Fritzen, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(52:18)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o Projeto de Resolução nº 005, de 2013, o Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti comunicou seus Pares de que esta matéria depende da maioria de dois terços dos votos dos Vereadores para a sua rejeição, devendo, desta forma, ser utilizado o processo de votação nominal. O Presidente comunicou o Plenário de que a votação nominal seria feita pela chamada dos presentes, procedida pela Primeira Secretária, devendo os Vereadores responder: **I - Sim**, favoravelmente à proposição; **II - Não**, contrariamente à proposição; ou **III - Abstenho-me**. Colocado em **primeira** votação, artigo por artigo, os **artigos 1º, 2º e 3º** receberam **nove** votos **SIM** e **dez** votos **NÃO**. Os Vereadores Eudes Dallagnol, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan e Walmor Lodi votaram SIM. Os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Sueli Guerra e Vagner de Lábio votaram NÃO. Concluída a votação do projeto de resolução os Vereadores Luis Fritzen, Tita Furlan, Sueli Guerra, Genivaldo Paes, Luiz Johann, Ademar Dorfschmidt, Walmor Lodi, Rogério Massing, Expedito Ferreira, Neudi Mosconi e Adriano Remonti amparados nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestar os motivos que os conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: **(71:06)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Em face dos resultado obtido na votação, o Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nºs **29, 33 e 57** e **Projeto de Resolução nº 005**, de 2013, **aprovados em primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em novo turno, **turno final**, na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária prevista para segunda-feira, dia 08 de março. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: INDICAÇÕES: I - nº 172**, da Vereadora Sueli Guerra: viabilização de projeto de construção de um parque infantil no Jardim Independência. Colocada em única discussão, acessou a tribuna a Vereadora



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 24

Sueli Guerra para se manifestar sobre a proposição - **(104:10)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade. II - nº 173**, da Vereadora Sueli Guerra: viabilização de projeto de construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no Distrito de Dez de Maio. Colocada em única discussão, acessou a tribuna a Vereadora Sueli Guerra para se manifestar sobre a proposição - **(107:25)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade. III - nº 177**, do Vereador Wagner de Labio: mudança no sentido do trânsito na Rua Nossa Senhora do Rocio. O autor solicitou a retirada da proposição. O Presidente do Legislativo acatou o pedido e determinou seu arquivamento. **IV - nº 178**, do Vereador Walmor Lodi: medidas para criar cooperativa e otimizar cadeia produtiva da aquicultura. Colocada em única discussão, acessaram a tribuna os Vereadores Walmor Lodi e Rogério Massing para se manifestar sobre a proposição - **(113:13)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade. V - nº 181**, do Vereador Rogério Massing: instalação de campo de futebol suíço iluminado, na Comunidade de Ouro Preto. Colocada em única discussão, acessou a tribuna o Vereador Rogério Massing para se manifestar sobre a proposição - **(118:03)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade. VI - nº 183**, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de Travessia Elevada, na Rua Reinaldo Barilli, no cruzamento com a Otilia Giarretta. Colocada em única discussão, acessou a tribuna o Vereador Edinaldo Santos para se manifestar sobre a proposição - **(123:31)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade. VII - nº 186**, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de sombrite nos parques infantis das escolas municipais. Colocada em única discussão, acessou a tribuna o Vereador Reinaldo Rocha para se manifestar sobre a proposição - **(125:43)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade. VIII - nº 187**, do Vereador Reinaldo Rocha: implantação de trevo no entroncamento da PR -317, com a Avenida Egydio Gerônimo Munaetto. Colocada em única discussão, acessou a tribuna o Vereador Reinaldo Rocha para se manifestar sobre a proposição - **(133:42). IX - nº 188**, do

Vereador Rogério Massing: realização de pavimentação das vias urbanas da Comunidade de Bom Princípio. Colocada em única discussão, acessou a tribuna o Vereador Rogério Massing para se manifestar sobre a proposição - **(149:06)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade. O** Presidente informou os demais Pares de que as **Indicações nºs 172, 173, 178, 181, 183, 186 e 188 aprovadas** nesta parte da sessão, serão encaminhadas para as providências sugeridas ao Chefe do Executivo toledano. **GRANDE EXPEDIENTE:** À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em **primeiro turno**, o **Projeto de Resolução nº 05**, de 2013, (contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2008), nos termos regimentais não haverá o **Grande Expediente**, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos de cada Líder de Bancada, do Governo, da Oposição e dos Vereadores. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Passou-se, de imediato, à última parte da sessão, que são as Comunicações, destinadas à manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Nesta parte da sessão fizeram uso da tribuna, os Vereadores inscritos em livro próprio e, na seguinte ordem: (o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara): Neudi Mosconi **(155:20)** Wagner de Labio – **(157:25)**; Tita Furlan **(159:49)**; Adriano Remonti – **(162:14)**; Sueli Guerra – **(164:34)**; Luís Fritzen **(166:51)**; Rogério Massing **(169:19)**; Lucio de Marchi – **(171:36)**; Walmor Lodi – **(173:55)**; Ademar Dorfschmidt - **(176:12)**; Edinaldo Santos - **(179:00)**; Expedito Ferreira – **(181:16)**; Genivaldo Paes - **(183:33)**; Luiz Johann **(185:50)**; Marcos Zanetti – **(188:09)**; Reinaldo Rocha - **(190:24)**. Cumprida a finalidade desta sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado nesta sessão, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às vinte e uma horas e vinte e três minutos **(21h23min)**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, em 29 de abril de 2013

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de maio de 2013

Edição nº 764

Página 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

LRF, Art 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA MAI/2012 A ABR/2013
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.444.833,96
Pessoal Ativo	4.444.833,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º, da LRF) (II)	259.621,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes da Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados – Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º. Art. 57 da CF)	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	259.621,08
Pensionistas	0,00
IRRF	259.621,08
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TPD (III)=(I-II)	4.185.212,88
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	221.682.997,61
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (V)	1,89%
LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 6%	13.300.979,85
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) – 5,7%	12.635.930,86

Fonte: Setor Contábil da Câmara Municipal

Adriano Luís Remonti
Presidente da Câmara Municipal

Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador CRC 048954/O-7

David Calça
Controle Interno

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.